



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA ABERTURA DE LICITAÇÃO, TERCEIRA SESSÃO - TOMADA DE**  
**PREÇO Nº. 001/2018.**

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes o Sr. Joel Batista da Silva (Presidente), Sr. Celso Rogério da Rocha (Membro) e Sr. Robinson Luiz de Amorim Baia (Membro), devidamente nomeados através da Portaria Nº. 009/20187 de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se, em **terceira sessão**, para análise e julgamento dos envelopes referente à Tomada de Preço Nº. 001/2018, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidades para este poder legislativo. Ausente neste ato público a empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda CNPJ: 08.804.103/0001-16. O presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, e declara abertos os trabalhos. Prosseguindo com a leitura da ata da 2ª Sessão onde cita o total de pontos da empresa licitante e declarada classificada para fase seguinte desse certame. O presidente comunica que a Empresa licitante foi comunicada e convocada para esta Sessão obedecendo aos preceitos do Edital conforme item 21 deste. Em seguida recebe o invólucro Nº 4 Proposta de preço da empresa licitante, devidamente lacrado. O membro Robinson Luiz de Amorim Baia abriu o invólucro e fez a leitura onde, a empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda, CNPJ: 08.804.103/0001-16, apresentou um desconto de 90% (**noventa por cento**). Na sequência passou a observar as exigências do edital item 14 e anexo III, para elaboração da proposta, a Comissão passou a analisar e julgar na forma do item 14 usando a fórmula  $P1 = 1,0 \times \text{Desconto}$ , ficando dessa forma:  $P1 = 1,0 \times 90$  obtendo o seguinte resultado **P1 = 90 pontos**. Em observância ao edital item **14.2 e alínea "a"**, onde não será aceito desconto inferior a 90% (noventa por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante. O presidente declara **vencedora** do julgamento proposta de preço à empresa: Sauvesuk da Silva e Silva Ltda CNPJ: 08.804.103/0001-16 e declara classificada para próxima fase. O Presidente encaminhará a cópia da ATA e solicitará a Licitante e a mesma estando de total acordo com os procedimentos realizados e havendo aceitação Formal através de Ofício em não interpor Recursos, fica convocada em obediência ao Item 21 deste Edital para abertura da 4ª sessão, marcada para o dia 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano às oito horas na sala de reunião para receber e abrir o Invólucro 05, Documentos de Habilitação. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e um minutos, foi declarado encerrado o presente ato público e eu, Robinson Luiz de Amorim Baia, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.




Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

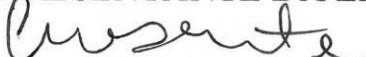
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Joel Batista da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

  
Celso Rogério da Rocha  
Membro

  
Robinson Luiz de Amorim Baia  
Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

  
Sauvesuk da Silva e Silva Ltda  
CNPJ: 08.804.103/0001-16